

RESUMO

Este documento examina os desafios e oportunidades que o comércio internacional apresenta para os países em desenvolvimento. O documento fornece uma visão geral e exemplos de como a transição para uma economia mais verde pode criar oportunidades comerciais sustentáveis para os países em desenvolvimento. Para informar a metodologia, o estudo utiliza uma abordagem analítica baseada em casos, acompanhada por um diálogo sobre política comercial. Também examina os efeitos do comércio na política ambiental, a interação entre comércio e transferência de tecnologia, e a interação entre comércio e problemas ambientais transfronteiriços. O documento discute algumas das possíveis respostas dos países em desenvolvimento. Alguns trabalhos sugerem que impostos de exportação ou restrições de exportação voluntária, sobre a produção intensiva de carbono, em países não pertencentes à coalizão, podem ser preferíveis a um regime tarifário de carbono.

Palavras-chave: Economia Verde, Mercados, Comércio Internacional, Acordos, Integração.

THE GREEN ECONOMY AND THE INTERNATIONAL MARKET

ABSTRACT

This paper examines the challenges and opportunities presented by international trade for developing countries. The paper provides an overview and examples of how the transition to a greener economy can create sustainable trade opportunities for developing countries. To inform the methodology, the study uses a case-based analytical approach, accompanied by a trade policy dialogue. It also examines the effects of trade on environmental policy, the interaction between trade and technology transfer, and the interaction between trade and transboundary environmental problems. The paper discusses some of the possible responses by developing countries. Some work suggests that export taxes or voluntary export restrictions on carbon-intensive production in non-coalition countries may be preferable to a carbon tariff regime.

Key words: Green Economy, Markets, International Trade, Agreements, Integration.

Gustavo Alejandro Cardozo

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI
gac38@hotmail.com

Argemiro Luís Brum

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI
argelbrum@unijui.edu.br

Rodrigo Prante Dill

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI
rodrigo.dill@uffs.edu.br

Euselia Paveglio Vieira

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI
euselia@unijui.edu.br

INTRODUÇÃO

A intensificação das discussões sobre a relação entre comércio internacional e meio ambiente remonta à década de 1990, quando por meio do Acordo Geral de Tarifas e Comércio

(GATT), foi criada a Organização Mundial do Comércio (OMC) para gerir esse processo em conjunto com Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED). As Partes Contratantes do GATT

eram, em sua maioria, as mesmas dos Acordos Ambientais Multilaterais (MEAs), com algumas exceções (UNCTAD, 2010).

Com a formação da OMC, um processo de negociação começou a tomar forma, diante da impossibilidade de avançar na liberalização do comércio nos níveis bilateral, regional e multilateral. As economias membros enfrentaram assimetrias estruturais que impuseram barreiras tarifárias e não tarifárias em questões sanitárias, fitossanitárias, animais e agrícolas. No entanto, os acordos da OMC não continham disposições específicas e substantivas para a proteção do meio ambiente. Em vez disso, preservações detalhadas foram incorporadas a muitos compromissos comerciais fora desta instituição.

Após o encontro de líderes mundiais na Rio+20, surgiu um debate polêmico sobre o papel da economia verde e seus possíveis resultados. O problema global da questão climática tem aumentado e levado a economia mundial a buscar novos canais de recuperação e crescimento, nos quais tanto o setor público quanto o privado estejam envolvidos.

Nas últimas décadas, a pressão sobre os recursos naturais tem causado impactos ambientais e sociais adversos, perda de biodiversidade, degradação ambiental e desigualdade na distribuição de renda. Além disso, causa um aumento nas emissões de gases de efeito estufa (CISNEROS-MONTEMAYOR, 2010). As tendências mostram que as exportações dos países menos desenvolvidos continuam a ser dominadas por produtos e matérias-primas baseados em recursos naturais. Economias emergentes como China e Brasil enfrentam uma necessidade urgente de

diversificar seus sistemas de produção e avançar para práticas mais sustentáveis.

A transferência de tecnologias limpas, por meio de canais relacionados ao comércio e investimento, também está impulsionando o desenvolvimento econômico e social, especialmente nos países emergentes. O maior investimento em pesquisa e desenvolvimento permite beneficiar um maior número de produtores e consumidores, ao mesmo tempo em que facilita a proteção dos recursos naturais e os esforços de mitigação e adaptação às mudanças climáticas (COPELAND, 2004).

Práticas de negócios sustentáveis, como o comércio de produtos certificados ou bens e serviços ambientais, estão aumentando em termos absolutos. De fato, há um movimento significativo em direção à integração da sustentabilidade no comércio e na produção transpacíficos. No entanto, eles ainda representam apenas uma pequena fração do comércio total (KASZTELAN, 2017).

Em tal contexto, o presente artigo tem como objetivo fornecer uma visão geral, e exemplos, sobre como a transição para uma economia mais verde pode criar oportunidades de negócios sustentáveis para países em desenvolvimento. Para tanto, faz-se necessário examinar os desafios e oportunidades da estratégia de crescimento verde e sua relação com o comércio internacional, especialmente para as chamadas economias emergentes, a partir da análise da bibliografia e documentos existentes a respeito.

REFERENCIAL TEÓRICO

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) define uma economia verde como aquela que resulta em aumento do bem-estar humano e equidade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica. Portanto, o conceito reconhece a integridade dos três pilares do desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental) com o objetivo de promover situações de ganho mútuo e, quando os *trade-offs* são inevitáveis, apoiar a tomada de decisões com dados e informações adequadas (PNUMA, 2008).

Em linha com os pilares do desenvolvimento sustentável, a economia verde também emprega três grandes métricas de progresso. Em primeiro lugar, analisa o nível de transformação econômica em direção ao investimento e ao crescimento em determinados setores. Em segundo lugar, leva em conta a pegada do desenvolvimento, considerando a extração e o comércio. Terceiro, mede o bem-estar da sociedade, levando em consideração o acesso das pessoas a recursos básicos, educação, saúde e previdência social.

O crescimento verde e o comércio sustentável, mais do que fardos para a economia, são vistos como raízes dos processos de desenvolvimento e produção. Assim, inovação tecnológica e competitividade industrial estão intimamente ligadas; dão origem a “círculos virtuosos” de aprendizagem e atualização especializada. Essas noções ajudam a esclarecer como as iniciativas nacionais de crescimento interagem com o “paradigma técnico-econômico” global (ANTONIO RUIZ-QUINTANILLA, 1996), que se refere à inovação

tecnológica industrial verde que surgiu nas últimas duas décadas.

A inovação tecnológica verde e as políticas de incentivo não se limitam às economias desenvolvidas, como foi amplamente assumido no passado, mas também são amplamente apoiadas nos países emergentes. De fato, desde o início dos anos 2000, em resposta a tais políticas, estas últimas demonstraram uma crescente capacidade de inovação verde.

A literatura atual também se caracteriza por uma menor preocupação com a política industrial e comercial, referindo-se apenas a assumir os sucessos e fracassos do passado ou com ensino. Como ponto de partida, toma-se a conveniência de medidas de política industrial *soft* (ou horizontais) que melhorem as condições de investimento para uma variedade de setores e atores, sem visar setores ou empresas específicas. É importante notar que, nas primeiras discussões, a diversificação econômica foi identificada como uma das principais formas de reduzir os impactos ambientais (ZHANG, 2003).

Por outro lado, os estudos também se concentraram no relacionamento das empresas multinacionais, sua relação com as mudanças climáticas e energia, no início dos anos 1990 (PODUSKA, 1992). Hoje, as empresas globais enfrentam a adaptação de suas estratégias locais em acordo com as políticas internacionais de mudança do clima.

Por sua vez, o comércio é outro importante determinante do crescimento econômico verde, pois proporciona acesso a bens e serviços econômicos que aceleram a mudança do paradigma produtivo. A literatura revelou que o comércio verde pode aliviar disputas

ambientais, promover a sustentabilidade social e promover o progresso económico, testando a avaliação de bens ambientais (RAO, 2010).

Economia verde

A expressão Economia Verde foi cunhada, pela primeira vez, em 1989 por um grupo de economistas ambientais subordinados ao governo britânico. Este relatório foi intitulado “Plano para uma Economia Verde”. No entanto, não havia uma definição clara do que realmente significava “economia verde” (PEARCE et al., 2013). Este trabalho sobre limites ecológicos é uma fonte importante para o conceito de economia verde.

A partir da preocupação com o desenvolvimento do conceito de economia verde, o PNUMA tornou-se um departamento líder na definição deste conceito, bem como na promoção do mesmo, especialmente na elaboração de documentos para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2012 (Rio+20).

O crescimento populacional, nas últimas décadas, tem causado um aumento da urbanização como resultado da migração populacional das áreas rurais para os centros urbanos. Estudos realizados pela ONU mencionam que até 2040, mais de 60% da população mundial viverá em grandes cidades, o que impactará em uma maior produção de bens para atender o crescimento da demanda.

Nesse contexto, a economia verde é proposta como uma alternativa viável para atender plenamente a população e as necessidades dos países, sem afetar abertamente tantos recursos. Também se apresenta como algo

que quase automaticamente leva à transformação estrutural produtiva e comercial (KASZTELAN, 2017).

Por outro lado, a relação entre comércio e a evolução para uma economia mais verde também tem lógica complexa, uma vez que a primeira tem potencial para facilitar essa ação, enquanto a economia verde tem potencial para criar novas oportunidades produtivas. De fato, o comércio sustentável pode facilitar essa transição incentivando o intercâmbio de bens e serviços ecologicamente corretos, incluindo tecnologias verdes, aumentando a eficiência dos recursos, gerando oportunidades econômicas e empregos e contribuindo para a erradicação da pobreza (PEARCE et al., 2013).

A transição para uma economia verde, por sua vez, tem potencial para criar oportunidades de negócios sustentáveis. Em particular, isso pode ocorrer por meio da abertura de novos mercados de exportação para bens e serviços ambientais, comércio de produtos certificados e serviços relacionados à certificação e esverdeamento das cadeias de suprimentos internacionais.

A adoção de métodos de produção mais eficientes, como parte das medidas de economia verde, tem um papel importante a desempenhar para garantir a competitividade de longo prazo nos mercados internacionais. Tanto o aumento da pressão sobre os recursos naturais quanto o aumento das emissões de gases de efeito estufa, relacionados às atividades comerciais, fornecem elementos de cautela ao tentar alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável por meio do comércio. Para tornar o comércio mundial mais limpo, são necessárias, acima de

tudo, políticas de acompanhamento voltadas para o consumo e a produção sustentáveis (KASZTELAN, 2017).

Além disso, é muito importante trabalhar na implementação de mecanismos tecnológicos, para compensar o aumento das emissões de gases de efeito estufa, que ocorrem após a ampliação da escala de produção impulsionada pelo comércio.

Comércio verde e crescimento econômico

Numerosos pesquisadores examinaram empiricamente a relação entre comércio, desenvolvimento econômico e eficiência ambiental. Yildirim (2020) analisou o impacto em termos de volume de comércio no crescimento econômico, expondo a relação entre esses três fatores. Wacziarg e Welch (2008), indagaram sobre a influência da liberalização comercial e o estudo encontrou efeitos positivos da liberalização comercial como motor econômico, enfatizando o aumento do comércio e do PIB das economias analisadas. Com referência à associação positiva entre abertura comercial e crescimento econômico, autores como Li et al. (2020) mencionam uma relação ruim entre ambos os fatores.

Outros autores, de anos anteriores como Copeland (2004) se posicionaram no comércio Norte-Sul, explorando a parceria entre negócios internacionais, renda nacional e poluição ambiental. Com base nos efeitos de escala e composição técnica, seus estudos constataam que há contribuições positivas do livre comércio para o meio ambiente e não o contrário. Eles indicaram que a produção limitada, em termos de poluição, é baixa em países com

regulamentações ambientais precárias e recursos limitados.

Por sua vez, Aklin (2016) assumiu que o mercado incentiva os países mais desenvolvidos a transferir a poluição para outras economias, menos desenvolvidas. Saba e Ngepah (2019) concentraram seus estudos em países africanos para concluir que a ligação entre abertura comercial e qualidade ambiental não é negativa no longo prazo.

A literatura existente também destaca os efeitos positivos do comércio internacional na qualidade ambiental. Por exemplo, Al-Mulali e Ozturk (2015) mostra que o comércio reduz a poluição ambiental nas nações importadoras. No entanto, obter benefícios ambientais sustentáveis é difícil para as nações em desenvolvimento devido à falta de recursos.

Sachs (2021) usa dados da China de 1980 a 2014 e investiga o efeito causal da população urbana e do comércio internacional na degradação ambiental. O estudo mostrou causalidade bidirecional entre a população urbana e as importações, destacando que o consumo de energia, a urbanização e as importações são os principais motivos da degradação ambiental.

METODOLOGIA

Esta pesquisa empregou métodos de coleta de dados que envolveram a leitura de livros e periódicos, assim como fontes da Internet. Esta é uma pesquisa qualitativa, que oferece a possibilidade de que as informações coletadas sejam subjetivas ao autor.

Portanto, várias fontes foram examinadas e buscou-se a maior objetividade possível ao

deduzir os resultados desta pesquisa. O termo economia verde refere-se às políticas implementadas pelos governos, direta ou indiretamente, para implementar políticas que promovam o crescimento econômico através de oportunidades de desenvolvimento sustentável.

A pesquisa explorou publicações desde 1989, quando os termos economia verde e comércio verde foram cunhados pela primeira vez, até os dias de hoje. Entre as limitações encontradas estava a falta de dados abrangentes desde os primeiros anos deste conceito, pois o meio ambiente, em relação ao comércio e questões relacionadas ao comércio, não era tão importante como é hoje.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

No século XXI, o sistema internacional entrou em um quadro de interdependência econômica, onde é encontrada uma forte rigidez entre a liberalização do comércio e a proteção ambiental. Surge um dilema de interesses entre os setores favoráveis à liberalização comercial e os que buscam limitar esforços para vincular a criação de políticas comerciais às políticas de proteção ambiental (TASRI, 2017).

Fatores que afetam a economia verde e o comércio internacional

Não é possível ignorar a relação entre comércio e meio ambiente. Como se viu no referencial teórico deste artigo, alguns analistas defendem que é melhor manter questões, como controle de poluição e gestão de recursos naturais, fora do processo de formulação de políticas comerciais. Outros incentivam o aumento da política comercial em um contexto

mais amplo e tolerante, com a intenção de construir uma sensibilidade ambientalista dentro do sistema de comércio internacional (MELTZER, 2018).

A primeira diferença que surge é que várias economias emergentes estão experimentando uma deterioração acelerada de suas condições ambientais, especialmente devido ao efeito estufa e às emissões de gases. Uma segunda consideração é que, mesmo que a expansão do comércio e o crescimento econômico não prejudiquem necessariamente o meio ambiente, não há garantia de que não o farão. Aqui pode-se desenvolver três efeitos do crescimento econômico sobre o comércio (AKLIN, 2016).

- Efeito produtivo: a tendência para processos de tecnologia limpa, pois a expansão do comércio permite o acesso a melhores tecnologias e “melhores práticas” ambientais;
- Efeito consumo: ele envolve uma mudança de preferências para bens mais ecológicos;
- Efeito escala: refere-se ao aumento da poluição devido à expansão da atividade econômica e ao maior consumo derivado do aumento na busca pelo bem-estar.

Portanto, a discussão sobre o crescimento econômico e a qualidade do meio ambiente pode ser refeita da seguinte forma: acima de um determinado nível de renda per capita, os efeitos produção e consumo serão maiores do que os efeitos escala. Porém, a evidência empírica sobre o tamanho relativo desses efeitos é limitada (UNDP, 2016). No entanto, às vezes a expansão do comércio aparece como um fator que pode agravar as condições ambientais.

Explicações para separar políticas comerciais das ambientais

Verifica-se que o amplo debate sobre a articulação do comércio com o meio ambiente baseou-se, basicamente, em questões argumentativas. Um dos aspectos mais sólidos foi perguntar se essas dificuldades climáticas exigem instrumentos políticos para não utilizar o comércio articulado em acordos internacionais (PRAZERES, 2021). Também se fez referência aos países de alta renda, que podem impor altos padrões ambientais às economias menos desenvolvidas, privando-as, em certa medida, de suas vantagens comparativas naturais e sujeitando-as a essas barreiras comerciais. Embora essas preocupações tenham fundamentos reais, elas não justificam uma separação completa entre comércio e meio ambiente.

Alguns autores, como U-tantada et al. (2016), estão preocupados que a expansão do comércio global leve a padrões ambientais mais baixos (KASZTELAN, 2017). Eles baseiam seus argumentos à implantação de aspectos jurídicos, com altos padrões ambientais, que levem as Nações a relaxar suas regras para não restringir suas indústrias, com custos de controle de poluição mais elevados do que seus concorrentes que operam com regras jurídicas com baixos padrões. Eles também propõem a imposição de “responsabilidades ecológicas” àqueles que quebram as regras, além de outras intervenções políticas para nivelar o campo de jogo.

Economistas, como Pan et al. (2019) apontam que a existência de circunstâncias divergentes, incluindo variações nas preferências das sociedades pelo nível ótimo de proteção ambiental, permite obter ganhos com o comércio.

Se as regras ambientais variam devido a diferenças de clima, geografia, níveis de poluição existentes, densidade populacional, nível de desenvolvimento ou outros fatores naturais, as variações que aparecem nas normas devem ser consideradas adequadas e promotoras do bem-estar.

A diversidade de circunstâncias geralmente torna a uniformidade menos atraente do que os padrões projetados especificamente para as condições heterogêneas que existem, mas nem sempre. Padrões divergentes entre regras jurídicas podem impor custos de transação em bens comercializados que excedam qualquer benefício obtido. Para fazer isso, eles devem permitir que cada jurisdição mantenha seus próprios padrões ou requisitos.

Alguns trabalhos teóricos foram feitos tentando entender as diferentes dinâmicas de harmonização (WANG et al., 2022). No entanto, seria útil haver mais trabalhos, assim como seja útil ter evidências empíricas do que aconteceu com os padrões ambientais no processo de liberalização do comércio. Por exemplo: saber com que frequência os acordos de livre comércio incluíam o compromisso de flexibilizar os padrões ambientais e com que frequência se comprometiam com o oposto, isto é, impor padrões mais elevados (KASZTELAN, 2017).

Por outro lado, os ambientalistas também temem que as regras do comércio internacional se baseiem em critérios contrários aos seus interesses. Eles acreditam que, dentro do sistema de comércio (a OMC e os acordos regionais de comércio), os princípios do livre comércio sempre têm precedência sobre outros objetivos políticos, como a proteção do meio ambiente.

Algumas análises recentes sugerem que tal inclinação pode ter existido no passado na jurisprudência do GATT, mas agora é menos provável.

A análise das implicações entre as variáveis ambientais e o comércio está presente nas diferentes agendas da política comercial nacional e internacional desde os anos 70.

Assim, esta questão, de relevância atual, foi abordada em várias conferências internacionais, incluindo a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo (1972), o relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento intitulado *Nosso Futuro Comum* (1987), onde o termo “desenvolvimento sustentável” foi cunhado e a Cúpula da Terra do Rio (1992) e a Agenda 21 das Nações Unidas, que assumiu a importância de promover o desenvolvimento sustentável através do comércio internacional, e a recente Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20 (2012) que adotou o relatório *O Futuro que Queremos* (1) contendo seções sobre mudanças climáticas (2), biodiversidade (3) e comércio (4) baseado no desenvolvimento sustentável, entre muitos outros tópicos (CALDERON, 2016).

Dentro do sistema comercial multilateral, a Rodada de Tóquio do GATT (1973-1979) já fazia referência à questão, notadamente em conexão com as negociações do Acordo sobre os Obstáculos Técnicos ao Comércio (TBT). Isto continuou durante a Rodada Uruguai do GATT-WTO (1986-1994), durante a qual as questões ambientais foram incluídas em vários acordos e mesmo no Acordo de Marrakesh (1994), que

criou a OMC, foi expressa a necessidade de trabalhar para o desenvolvimento sustentável (CNI, 2017).

A ligação entre a preservação do meio ambiente e as políticas comerciais é transversal e também considerada multidisciplinar e incorpora em sua análise questões tão complexas como a relação entre as regras da OMC e as obrigações comerciais específicas estabelecidas nos Acordos Ambientais Multilaterais (AMA); o efeito das medidas ambientais no acesso ao mercado; os requisitos de rotulagem para fins ambientais; a aplicação ao comércio internacional de certas manifestações do princípio de precaução do direito ambiental; a proliferação de normas privadas baseadas em considerações ambientais que são aplicadas ao comércio internacional, entre outras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta análise examina as formas pelas quais o comércio interage com o conceito de economia verde e pode, em última análise, apoiar a implementação de certas políticas de desenvolvimento mais limpo, destacando-se que as regras ambientais não devem ser vistas como simples normas de controle da poluição ou de gestão de recursos naturais.

Estas regras fornecem, em termos coloquiais, “as regras do jogo” para o comércio internacional e servem como muro de proteção contra falhas de mercado no sistema econômico internacional. A construção da sensibilidade ambiental no regime comercial deve, portanto, ser de interesse para a comunidade comercial, bem como para os defensores do meio ambiente. Os economistas poderiam desempenhar um papel

de liderança no caminho para um mundo de proteção ambiental eficaz, com simultânea proteção ambiental eficaz, sendo livre de protecionismo comercial.

Se reconhece os desafios relacionados às oportunidades de comércio sustentável, que em muitos casos são os mesmos que os do comércio convencional. Em muitos casos, restrições políticas e comerciais significativas precisam ser superadas à medida que os países embarcam na transição para uma economia mais verde. Em vista dessas limitações, há necessidade de se acompanhar políticas setoriais, e estratégias de integração comercial, que ajudem a criar um ambiente propício para tirar proveito de oportunidades comerciais sustentáveis.

REFERÊNCIAS

AKLIN, Michaël. Re-exploring the trade and environment nexus through the diffusion of pollution. **Environmental and Resource Economics**, v. 64, p. 663-682, 2016.

AL-MULALI, Usama; OZTURK, Ilhan. The effect of energy consumption, urbanization, trade openness, industrial output, and the political stability on the environmental degradation in the MENA (Middle East and North African) region. **Energy**, v. 84, p. 382-389, 2015.

ANTONIO RUIZ-QUINTANILLA, S. et al. Employee participation in pollution reduction: a socio-technical perspective. **Business Strategy and the Environment**, v. 5, n. 3, p. 137-144, 1996.

CISNEROS-MONTEMAYOR, Andrés M.; SUMAILA, U. Rashid. A global estimate of benefits from ecosystem-based marine recreation: potential impacts and implications for management. **Journal of Bioeconomics**, v. 12, p. 245-268, 2010.

CNI – Confederação Nacional da Indústria. **As relações entre comércio e meio ambiente nos acordos comerciais: impactos para o Brasil**. Brasília: CNI, 2017.

COPELAND, Brian R.; TAYLOR, M. Scott. Trade, growth, and the environment. **Journal of Economic literature**, v. 42, n. 1, p. 7-71, 2004.

KASZTELAN, Armand et al. Green growth, green economy and sustainable development: terminological and relational discourse. **Prague Economic Papers**, v. 26, n. 4, p. 487-499, 2017.

LI, Liang et al. Green innovation and business sustainability: New evidence from energy intensive industry in China. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 17, n. 21, p. 7826, 2020.

MELTZER, Joshua P: Blending Climate Funds to Finance Low-Carbon, Climate-Resilient Infrastructure. **Global Economy & Development**. WP, 2018.

OMC – Organización Mundial del Comercio. Tourism and trade-related services. **World Trade Organization**, Trade Topics. 2012.

PAN, Wei et al. Assessing the green economy in China: An improved framework. **Journal of Cleaner Production**, v. 209, p. 680-691, 2019.

PEARCE, David; MARKANDYA, Anil; BARBIER, Edward. **Blueprint 1: for a green economy**. Routledge, 2013.

PNUMA- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **Iniciativa da Economia Verde**. 2008.

PODUSKA, Richard; FORBES, Richard; BOBER, Maria. The challenge of sustainable development. **Columbia Journal of World Business**, v. 27, n. 3-4, p. 286-291, 1992.

PRAZERES, Tatiana; BOHL, David; ZHANG, Pepe. **China-Lac Trade**. 2021.

RAO, Pinninti K. **The architecture of green economic policies**. Springer Science & Business Media, 2010.

SABA, Charles Shaaba; NGEPAH, Nicholas. A cross-regional analysis of military expenditure, state fragility and economic growth in Africa. **Quality & Quantity**, v. 53, n. 6, p. 2885-2915, 2019.

SACHS, Jeffrey D., KROLL, Christian, LAFORTUNE, Guillaume, FULLER, Grayson, and WOELM, Finn. The Decade of Action for the Sustainable Development Goals: Sustainable Development Report. **Cambridge: Cambridge University Press**. p. 21-58, 2021.

TASRI, Evi Susanti. Trade policy and green growth. **International Journal of Agricultural Sciences**, v. 1, n. 1, p. 28-38, 2017.

UNCTAD- Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento. **The contribution of tourism to trade and development**. Trade and Development Board, second session, Geneva. 2010.

UNDP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. 2016.

UNEP- United Nations Environment Programme, Green Economy and Trade – Trends, **Challenges and Opportunities**, 2013.

UNEP-United Nations Environment Programme. Submitted to the 14th Session of the UN. **Permanent Forum on Indigenous Issues**. 2015.

U-TANTADA, S., MUJTABA, B. G., YO L L E S, M. & S H O O S A N U K , A. Sufficiency economy and sustainability. **Thai Interdisciplinar y Research**. p. 70-80. 2016.

WACZIARG, Romain; WELCH, Karen Horn. Trade liberalization and growth: New evidence. **The World Bank Economic Review**, v. 22, n. 2, p. 187-231, 2008.

WANG, Xinxin et al. Interplay among institutional actors for sustainable economic development—Role of green policies, ecopreneurship, and green technological innovation. **Frontiers in Environmental Science**, p. 1557, 2022.

YILDIRIM, Seda; YILDIRIM, Durmuş Çağrı. Achieving sustainable development through a green economy approach. In: **Advanced integrated approaches to environmental economics and policy: Emerging research and opportunities**. IGI Global, p. 1-22, 2020.

ZHANG, Xiaobo; ZHANG, Kevin H. How does globalisation affect regional inequality within a developing country? Evidence from China. **Journal of Development Studies**, v. 39, n. 4, p. 47-67, 2003.

Autor (a) Gustavo Alejandro Cardozo

Doutorando em Desenvolvimento Regional na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

Autor (a) Argemiro Luis Brum

Doutor em Economia Internacional pela EHESS de Paris (França) e professor Titular do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI

Autor (a) Rodrigo Prante Dill

Doutorando em Desenvolvimento Regional na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) e professor Adjunto IV na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Autor (a) Euselia Pavaglio Vieira

Doutora em Administração, UNAM/UFMS – Professora titular junto ao PPGDR/UNIJUI
